

ACÓRDÃO

Manoel Divino De Carvalho Santos x Carlos Hidetada Otake

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000320-52.2024.5.22.0105

Tribunal: TRT22

Órgão: Gabinete da Desembargadora Liana Ferraz de Carvalho

Data de Disponibilização: 2025-07-04

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Manoel Divino De Carvalho Santos

X

- Carlos Hidetada Otake

Advogados:

- Carlos Magno Chaves Da Silva Junior (OAB/PI 15056)
- Jordana De Spindola Escorcio Farias (OAB/PI 14346)
- Maria Helena Leite Ribeiro (OAB/SP 63457)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO 1ª TURMA Relatora: LIANA FERRAZ DE CARVALHO AP 0000320-52.2024.5.22.0105 AGRAVANTE: MANOEL DIVINO DE CARVALHO SANTOS AGRAVADO: CARLOS HIDETADA OTAKE INTIMAÇÃO NOTIFICO Vossa Senhoria para tomar ciência do acórdão de ID. 90dc3f8. O inteiro teor do referido documento poderá ser consultado no sistema PJe por meio do link <https://pje.trt22.jus.br/pejcz/validacao/25060314435315900000008776916?instancia=2>. TERESINA/PI, 03 de julho de 2025. CICERO VILSON ANDRADE DE SOUZA Assessor Intimado(s) / Citado(s) - MANOEL DIVINO DE CARVALHO SANTOS



ID DJEN: 316438714

Gerado em: 27/07/2025 23:45

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Processo: 0000320-52.2024.5.22.0105

